

EDITAL Nº 001/2026**PRÊMIO DESTAQUE TCC UNINORTE – 2026**

O Reitor do Centro Universitário do Norte (UniNorte), por meio da Coordenação Acadêmica, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos por egressos dos cursos de Graduação, para concorrer ao Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026, conforme o regulamento a seguir.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026 será regido por este Edital, por seus Anexos e por suas eventuais alterações.
- 1.2 A organização deste certame ficará a cargo da Coordenação Acadêmica da UniNorte, apoiada pela Comissão Organizadora por ela designada.
- 1.3 Poderão participar deste Processo de Seleção os egressos dos cursos de Graduação da UniNorte, mediante a submissão de seus Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1.4 O Prêmio tem por objetivo valorizar a produção do conhecimento e a inovação no âmbito acadêmico desde a formação inicial, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da UniNorte, visando à excelência no campo científico.
- 1.5 No Anexo I constam os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. No Anexo II consta o Cronograma de Execução do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026.
- 1.6 A avaliação dos trabalhos será realizada por Banca Examinadora composta por docentes com experiência na área de pesquisa, vinculados a instituições externas à UniNorte.
- 1.7 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.
- 1.9 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, o processamento e a divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- 1.10 Todos os prazos e horários definidos neste Edital, em seus Anexos e em Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Manaus-AM.
- 1.11 As informações relativas ao Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026 serão divulgadas no site da UniNorte, disponível no endereço <https://www.uninorte.com.br/category/noticias/>

II – DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus Anexos, a fim de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação.
- 2.2 As inscrições e as submissões dos trabalhos (em formato PDF) serão realizadas no período de 01/09 a 23/12/2026, até as 23h59 (horário de Manaus-AM), no link connecttcc.sfbam.com.br.

- 2.3 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s), reservando-se a Comissão Organizadora do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026 o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário correta e completamente.

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Somente serão inscritos e homologados os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por egressos dos cursos de Graduação da UniNorte nos anos letivos de 2024, 2025 e 2026, com **nota 10,0 (dez)** atribuída ao TCC, conforme especificado no histórico acadêmico.
- 3.2 Em caso de TCC produzido em dupla ou em trio, deverá ser realizada uma única inscrição, anexando-se 2 (dois) arquivos do trabalho: um com a **cópia identificada** e outro com a **cópia não identificada**. Em arquivo(s) individualizado(s), em campo próprio, deverão ser anexados os dados pessoais e o histórico acadêmico individual de cada autor.
- 3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos abaixo:
- a) Documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e cópia eletrônica legível do histórico acadêmico, emitido pelo Portal do Aluno ou pela Secretaria Acadêmica, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC;
 - b) **CÓPIA IDENTIFICADA:** uma cópia eletrônica legível (em formato PDF) do TCC, contendo obrigatoriamente, no corpo do trabalho: título; indicação do orientador e do coorientador (quando houver); e identificação dos autores;
 - c) **CÓPIA NÃO IDENTIFICADA:** uma cópia eletrônica legível (em formato PDF) do TCC, contendo obrigatoriamente, em todo o corpo do trabalho: título, SEM indicação do orientador e do coorientador (quando houver), SEM identificação dos autores e SEM citação dos orientadores e autores nos agradecimentos.
- 3.4 O TCC deverá estar redigido em língua portuguesa, conforme as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo às exigências das normas técnicas nos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou às normas Vancouver (para os cursos que adotam tal padrão).
- 3.5 Na hipótese de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo qualquer delas inferior a 10,0 (dez), o trabalho não será homologado.
- 3.6 A não apresentação do histórico acadêmico por qualquer um dos membros da dupla ou do trio que compõem o TCC implicará a eliminação do trabalho no certame.
- 3.7 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.
- 3.8 Será permitida uma única inscrição por trabalho no Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026.

IV – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 A indicação da Banca Examinadora é de responsabilidade da Coordenação Acadêmica, sendo composta por 3 (três) docentes vinculados as instituições externas da UniNorte, mas do Grupo Ser Educacional, de acordo com as especificações da área de conhecimento de cada curso.
- 4.2 A Banca Examinadora é responsável pelo lançamento das notas junto ao sistema.



- 4.3 Serão selecionados pela Banca Examinadora dos Destques Trabalhos de Conclusão de Curso, indicando-se o primeiro lugar de cada curso, dentre os inscritos, conforme as exigências do item III deste Edital.
- 4.4 A Banca Examinadora será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação Acadêmica.
- 4.5 O preenchimento da Ata é de responsabilidade do Presidente da respectiva banca, indicando a classificação em 1º lugar. Não será permitido empate.
- 4.6 Os critérios de avaliação estão discriminados no Anexo I.
- 4.7 Não poderão compor a Banca Examinadora os professores que estejam concorrendo ao pleito como orientador ou coorientador, tampouco os que sejam docentes da UniNorte.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A pontuação final para a classificação do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026 será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
- 5.2 Os trabalhos aprovados serão apresentados em ordem decrescente de classificação, considerando a pontuação obtida.
- 5.3 Havendo empate na pontuação final, o desempate será resolvido pela aplicação sucessiva dos critérios abaixo, na ordem apresentada, passando-se ao critério seguinte apenas quando persistir a igualdade:
- a) maior nota no critério “Resultados” (Anexo I, item 4);
 - b) maior nota no critério “Aspectos metodológicos” (Anexo I, item 3);
 - c) maior nota no critério “Referencial teórico” (Anexo I, item 2);
 - d) maior nota no critério “Conclusão” (Anexo I, item 5);
 - e) maior nota no critério “Relevância social do tema” (Anexo I, item 1);
 - f) maior nota no critério “Observância às normas” (Anexo I, item 6);
 - g) menor desvio-padrão entre as notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
 - h) maior média dos autores no histórico acadêmico (Coeficiente de Rendimento – CR);
 - i) menor tempo de submissão, prevalecendo o trabalho inscrito primeiro no sistema.
- 5.4 Os critérios de desempate previstos no item 5.3 serão aplicados de forma objetiva, a partir dos dados já registrados na avaliação e no sistema de inscrição, dispensando nova deliberação da Banca Examinadora.

VI – DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Será premiado o 1º lugar de cada curso.
- 6.2 Os autores dos Destques TCC receberão um certificado, com a respectiva colocação obtida, expedido pela Reitoria, contendo o resultado do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026.
- 6.3 Os docentes orientadores e coorientadores (quando houver) dos trabalhos classificados em cada curso receberão um certificado, com a indicação da colocação obtida, expedido pela Reitoria, contendo o resultado do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026.

- 6.4 Os trabalhos premiados irão compor o primeiro e-book de TCC da UniNorte.
- 6.5 O primeiro lugar geral da UniNorte receberá, além da certificação e da publicação, uma premiação geral. O docente orientador, um jantar com acompanhante no Coco Bambu, e para os orientandos um kindle.
- 6.6 A Coordenação Acadêmica expedirá Declaração aos docentes participantes das Bancas Examinadoras.
- 6.7 Os Certificados e as Declarações não recebidos durante a Cerimônia de Premiação serão encaminhados às Coordenações de Curso.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição no certame constitui, por si só, a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2 Os resultados do Prêmio Destaque TCC UniNorte 2026 serão publicados no site da UniNorte, no endereço <https://www.uninorte.com.br/category/noticias/>
- 7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, os quais serão informados em Edital ou aviso oficial a ser publicado.
- 7.4 Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original dos autores.
- 7.5 É vedado o uso de qualquer forma de plágio na redação científica, seja ele integral, parcial ou disfarçado por paráfrases não referenciadas adequadamente.
- 7.6 É vedado o uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) para a produção, redação ou reescrita dos textos científicos submetidos.
- 7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com a Comissão Organizadora.

Manaus-AM, 01 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Bruno Moraes

Reitor - UniNorte

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS
Reitor do Centro Universitário do Norte – UniNorte

PRÊMIO DESTAQUE TCC UNINORTE 2026**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC**

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Relevância social do tema / área de conhecimento, bem como formulação do problema, objetivos e hipóteses (se houver).	1,0	
2	Referencial teórico e sua conexão com o tema-problema.	1,5	
3	Aspectos metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa e fundamentação teórica relacionada à empiria do trabalho.	3,0	
5	Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos e limitações da pesquisa.	1,5	
6	Observância às normas e aos padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo a ABNT ou a Vancouver vigente.	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0	

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador.

Avaliador(a): () Membro () Presidente

Prof. Dr. Bruno Moraes
Reitor - Uninorte
032097572

EDITAL Nº 001/2026 – PRÊMIO DESTAQUE TCC UNINORTE 2026**ANEXO II – CRONOGRAMA**

Nº	PROCEDIMENTO	DATA
01	Publicação do Edital	01/09/2026
02	Período das inscrições e submissões	01/09 a 23/12/2026
03	Resultado da homologação das inscrições	05/01/2027
05	Período de análise dos TCCs pela Banca Examinadora	06/01 a 30/01/2027
06	Resultado final	02/02/2027
07	Envio dos convites para a Cerimônia de Premiação aos selecionados	02/02/2027
08	Cerimônia de Premiação	04/02/2027
09	Publicação dos trabalhos no e-book	A definir